



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Recebido em: 30/1/23

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.274, de 25 de janeiro de 2023.**

**Declara Órgão de Utilidade Pública  
Municipal, a Associação de Bombeiros  
Voluntários de Três Coroas.**

**Art. 1º** Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 25 de janeiro de 2023.

**ALCINO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:


**Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.**

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para declarar Órgão de Utilidade Pública, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas pela importância e relevância dos serviços prestados por referida instituição.

A Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de resgate, combate a incêndios, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos pré-hospitalar, proteção e salvamento dos bens e da vida, promoção da saúde dos habitantes do município, colaboração no resgate de animais e orientação em prol da vida e saúde da comunidade.

Por tais razões, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo, contando com sua aprovação.

Três Coroas, 25 de janeiro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal